LEI Nº 3.496/2001

DENOMINA GINÁSIO POLIESPORTIVO DO BAIRRO BOA ESPERANÇA

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG., por seus representantes legais, aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O ginásio poliesportivo localizado na confluência dos Bairros Boa Esperança, Carajás e Ouro Preto, denomina-se **"Ginásio Poliesportivo Alberto Silva"**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 12 de novembro de 2001.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Caio Marcos Veloso